



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4767/2022**

**Data 01.02.2022**

**Súmula.** Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Michele Martinazzo**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº2425-2/3, portadora da CI/RG 6.902.126-3 SSP PR e do CPF 289.167.688-29, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Fevereiro - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 313  
Edição 2447  
  
Ass. Responsável